



RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE MARIA DAS DORES SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS

O Pregoeiro do Município de Paraisópolis, designado pela Portaria nº 632, de 03 de março de 2022, julga e responde o recurso interposto pela licitante MARIA DAS DORES SANTOS CURSOS E TREINAMENTOS, com as seguintes razões de fato e de direito:

Alega a recorrente:

A decisão objeto de contestação foi a instabilidade do site, impossibilitando que o licitante 03 (assim denominado) pudesse dar se quer "um" lance, fato estranho se comparar o histórico do mesmo no processo, desde o lançamento da proposta a véspera e no horário após as 20h, demonstrando tamanho interesse no mesmo.

Entramos em contato com a plataforma administradora via ligação (em anexo), e falando com vários atendentes como: Talita, Bruno, Cátia entre outros que confirmaram a instabilidade da plataforma e o reiniciamento do mesmo, em anexo encaminho print da tela que comprova o erro do site, deixando longe de cogitação algum problema local, também encaminho o registro do e-mail enviado durante a manhã de terça dia 13, onde faço reivindicações e solicito providências.

Os demais licitantes tomaram ciência do recurso interposto, sendo apresentada contrarrazões pela empresa KELLEN APARECIDA FARIA CANDIDO, que alegou em síntese que os argumentos apresentados pela recorrente não possuem provas concretas.

Face aos argumentos apresentados, faz-se as seguintes considerações:

No intuito de esclarecer a situação exposta no presente recurso e evitar decisão contrária aos princípios constitucionais, este pregoeiro realizou diligência, em atendimento ao disposto no art. 43, §3º da Lei 8.666/93, para apuração das condições de funcionamento da plataforma eletrônica no dia da sessão da licitação, conforme a seguir:



“Prezados, houve interposição de recurso no pregão eletrônico nº 049/2022 onde foi alegado problemas na plataforma segue anexa as manifestações das empresas. O certame ocorreu dia 13/09/2022 com início às 08h15min a fase de lance se encerrou as 09:13:50 deste dia 13/09/2022 conforme print da tela em anexa. A empresa MARIA DAS DORES CURSOS E TREINAMENTOS manifestou a intenção de interpor recurso as 10:44:25 deste dia 13/09/2022. Deste modo solicito um parecer técnico desta estimada empresa se houve algum problema que impossibilitou a empresa de dar lances neste período entre o início dos lances que se deu às 09:03:46 e término 09:13:50 do dia 13/09/2022. Conforme alegado pela empresa, qual seja: " Maria das Dores Santos Cursos e Treinamentos / Licitante 3, informa que vai interpor recurso, Venho através deste recurso solicitar o cancelamento do pregão eletrônico ou rever as fases de lances, uma vez que houve erro no sistema onde por alguma maneira a Empresa Maria das Dores Santos Cursos não conseguiu dar lance, pode verificar que nenhum lance foi dado..

Dito isto reitero a pergunta houve algum problema na plataforma no período de lances que impossibilitou a empresa de ofertar seus valores? O parecer se faz necessário para subsidiar o julgamento da interposição da referida empresa. ”

Ressalto que a realização de diligência para aclarar questões que se apresentam durante a realização do certame é um poder-dever do pregoeiro:

“Entendemos que a promoção de diligência não se trata de mera faculdade da Administração, mas de um dever-poder, ou seja, presentes os requisitos deve a Administração lançar mão da diligência.” (Márcio Berto Alexandrino de Oliveira – Forum de Contratação e Gestão Pública – ano 15, n. 169, p. 62 – jan. 2016) (gn)



A empresa BBMNET esclareceu:

RE: Pref. Paraisópolis/MG - Consulta

BBMNET Pregão Eletrônico <elicitacao@bbmnet.com.br>

Seg, 03/10/2022 11:05

Para: Ricardo José dos Santos <prefmplicitacao@hotmail.com>

Prezados Senhores, bom dia!

Em atenção ao e-mail abaixo, servimo-nos do presente para esclarecer que diligenciamos junto à área técnica da Plataforma BBMNET Licitações e informamos que no dia 13/09/2022, no período que compreende a fase de lances do pregão 049 (entre 09h03 e 09h13), não tivemos nenhum registro nos logs dos servidores Webs de algum incidente ou algo que tenha causado instabilidade no sistema BBMNET. Quando há instabilidade na plataforma é para todos os usuários, inclusive para o pregoeiro. E no caso houve até lance de um licitante ocorrido às 09h06.

Permanecemos à disposição.

Att.
Marcelo Alves



Licitações Públicas BBMNET

+55 11 3113-1900

elicitacao@bbmnet.com.br

www.bbmnet.com.br



/bolsabrasileirademercadorias

Da leitura do e-mail encaminhado em sede de diligência, é possível confirmar que o sistema não apresentou qualquer instabilidade durante a sessão, sendo confirmada a oferta de lance por outra licitante participante do certame.

Portanto, considerando o resultado da diligência, recebo o recurso para no mérito julgá-lo improcedente.

Submeto a decisão à autoridade superior.

Paraisópolis/MG, 07 de outubro de 2022.

Ricardo José dos Santos

Pregoeiro